COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DO PROCESSO SA/DL - Nº 141/2.018.

Às dez horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o mapeamento dos produtos ofertados e julgamento dos projetos de venda pertinentes ao Processo SA/DL nº 141/2.018, instaurado para Chamada Pública nº 1/2.018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.375, de 8 de janeiro de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. O senhor Presidente autorizou o início dos trabalhos para mapeamento dos produtos ofertados nos projetos de venda, conforme critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15, salientando que nenhuma entidade participante desta chamada pertence a Territórios Rurais, definido na Resolução nº 52, de 16 de fevereiro de 2005, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF. Na presente Chamada Pública, a prioridade dos projetos foi definida nos termos legais, na seguinte forma: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal local, com 100% agricultores familiares; 2 - APAF- Associação Estadual dos Produtores da Reforma Agrária e Agricultura Familiar, grupo formal do estado, com 100% de assentados; 3 - Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento Bela Vista do Chibarro, grupo formal do estado, com 60,71% de assentados; 4 - Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE, grupo formal do estado, com 10% de assentados; 5 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal do estado, com 0% de assentados; 6 - Sebastião Roberto Paccini, agricultor individual empatado com Vanair Aparecida Nascimento Maximiano agricultora individual. Os grupos formais do estado: APJ Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros apresentou as declarações especificadas no subitem

5.3 - Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica, V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e, VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, sem a assinatura do responsável; e a Associação Produtos do Campo não apresentou a declaração especificada no subitem 5.3 - Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados. Deste modo, foram consideradas desclassificadas. O presidente da Comissão Permanente de Licitação teceu comentário acerca do expediente remetido pela Associação dos Assentados Terra Nova, autodenominado "Recurso da Decisão de Habilitação" em que alega que o seu envelope, remetido por correio, foi entregue 24 horas antes do prazo final. O Presidente afirmou que não há previsão no Edital para o recebimento dos envelopes via correio. Conforme consta no preâmbulo do Ato convocatório, os interessados deveriam apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 5 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, ou seja, os envelopes deveriam ser entregues na Prefeitura, como fizeram todas as entidades participantes e, a referida associação não o fez. Deste modo, sua participação ficou prejudicada e, assim, com a anuência de todos os membros do Colegiado, o citado "recurso" não foi conhecido e nem tão pouco acolhido. Concluído o mapeamento, ficaram atribuídos os produtos na seguinte forma: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal local, com 100% agricultores familiares: Vandecir Salvador Vedovelli, 4.000 KG de mandioca ao preço de R$ 1,39, José Primo Ravazzi, 5.263 KG de goiaba ao preço de R$ 3,80; Dorival Agostinho, 2.000 KG de abobrinha brasileira ao preço de R$ 2,52, 2.000 KG de repolho ao preço de R$ 2,22, 300 KG de feijão carioquinha ao preço de R$ 3,09; Adão do Carmo Jesus Comin, 3.514 KG de tomate ao preço de R$ 5,69; Carlos Nobre de Oliveira, 2.000 KG de abobrinha brasileira ao preço de R$ 2,52, 1.732 KG de vagem ao preço de R$ 5,16, 990 KG de couve flor ao preço de R$ 6,08; Joana Maria Garbin, 4.060 KG de manga ao preço de R$ 2,68, 500 KG de abóbora moranga ao preço de R$ 1,92; Rosa Maria Garbin Vellone, 1.910 KG de batata doce ao preço de R$ 2,99, 880 KG de limão ao preço de R$ 2,70, 1.000 KG de maracujá ao preço de R$ 7,38; Edson Aparecido Vedoveli, 6.200 KG de cenoura ao preço de R$ 1,83, 1.200 KG de beterraba ao preço de R$ 2,38; Lucas Matheus de Oliveira, 2.000 KG de goiaba ao preço de R$ 3,80, 2.011 KG de pepino ao preço de R$ 1,91, 368 KG de vagem ao preço de 5,16, 3.000 KG de

repolho ao preço de R$ 2,22; Benedito Osmar Ravazzi, 2.597 KG de goiaba ao preço de 3,80, 360 KG de abacate ao preço de 4,18, 2.880 KG de laranja pera ao preço de R$ 1,73, 150 KG de maracujá ao preço de R$ 7,38, 572 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; Michel José Ravazzi, 4.514 KG de tangerina poncan ao preço de 4,43; Aparecido Comim Sobrinho, 3.514 KG de tomate ao preço de R$ 5,69; Marcos Donadon Agostinho, 2.000 KG de cebola ao preço de R$ 2,05, 1.300 KG de mandioca ao preço de R$ 1,39, 2.000 KG de batata inglesa ao preço de R$ 2,37; Eliane da Silva Jorge, 400 KG de almeirão ao preço de R$ 9,40, 1.111 KG de allface crespa ao preço de R$ 8,49, 575 KG de cheiro verde ao preço de R$ 11,83; perfazendo o valor total do projeto de venda da Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA de R$ 228.097,05 (duzentos e vinte e oito mil, noventa e sete reais e cinco centavos); 2 - APAF- Associação Estadual dos Produtores da Reforma Agrária e Agricultura Familiar, grupo formal do estado, com 100% de assentados: Cleonice Pinheiro Zuin, 4.840 KG de batata inglesa ao preço de R$ 2,37; Ana Imaculada Valério, 4.800 KG de abacaxi pérola ao preço de R$ 3,84; Cristiane Santana de Freitas, 4.840 KG de batata inglesa ao preço de R$ 2,37; João Emílio Morsiglio, 1.030 KG de abóbora japonesa ao preço de R$ 1,65, 5.320 KG de batata inglesa ao preço de R$ 2,37; Anésia Aparecida Cripin Cardoso, 900 KG de acelga ao preço de R$ 5,21; Solange Morro Ni Carraro, 1.379 KG de alface crespa ao preço de R$ 8,49; Sonilda Soares Rocha Silva, 1.380 KG de alface crespa ao preço de R$ 8,49, 280 KG de berinjela ao preço de R$ 2,04, 375 KG de couve tipo extra ao preço de R$ 6,35; Onofre Aparecido Messias, 400 KG de almeirão ao preço de R$ 9,40, 420 KG de beterraba ao preço de R$ 2,38, 27 KG de pimenta vermelha ao preço de R$ 4,88, 180 KG de pimentão verde ao preço de R$ 3,64, 45 KG de pimentão amarelo ao preço de R$ 5,99, 43 KG de pimentão vermelho ao preço de R$ 5,99, 250 KG de rabanete ao preço de R$ 5,50, 380 KG de quiabo ao preço de R$ 4,20, 2.070 KG de chuchu ao preço de R$ 1,85; Adonil Ribeiro, 8.090 KG de banana nanica ao preço de R$ 2,24; Aline da Silva Queiroz, 8.090 KG de banana nanica ao preço de 2,24; Eliane Aparecida Livenski, 8.090 KG de banana nanica ao preço de R$ 2,24, Hélio Natal da Cunha, 8.090 KG de banana nanica ao preço de R$ 2,24; Irineu Morroni, 8.090 KG de banana nanica ao preço de R$ 2,24; José Pereira da Silva, 8.090 KG de banana nanica ao preço de R$ 2,24; Aparecida Sorenti, 1.520 KG de cenoura ao preço de R$ 1,83; Elisabete Maria Pereira, 1.200 KG de espinafre ao preço de R$ 7,30; Romeu Matos da Silva, 3.960 KG de mamão formosa ao preço de R$ 2,75, 100 KG de mandioca ao preço de 1,39; Francisca Faria da Silva, 3.960 KG de mamão formosa ao preço de 2,75; Maria de Fátima Rocha Guimarães, 7.000 KG de melancia ao preço de 1,64; José Morroni Amorin, 7.000 KG de

melancia ao preço de R$ 1,64; Vera Lúcia Soares de Souza, 4.920 KG de melão amarelo ao preço de R$ 3,17; Edna Paixão Ponce, 2.589 KG de pepino japonês ao preço de R$ 1,91, 1.230 KG de rúcula ao preço de R$ 8,15; Rosalina dos Santos, 1.160 KG de repolho liso ao preço de R$ 2,22; Valdir Nunes de Souza, 1.775 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69; Maria das Graças Valéria Lobato, 1.775 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69; Ildeu Donizetti Filho, 1.775 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69; Antônio Roberto Coelho, 1.775 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69; Francisco Pinheiro, 1.775 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69; Donizete Dias Ferreira, 1.747 KG de tomate salada ao preço de R$ 5,69, perfazendo o valor total do projeto de venda da APAF-Associação Estadual dos Produtores da Reforma Agrária e Agricultura Familiar de R$ 358.351,51 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais, cinquenta e um centavos); 3 - Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento Bela Vista do Chibarro, grupo formal do estado, com 60,71% de assentados: Cooperativa Agrop. Mista do Assent. B. V. do Chibarro, 1.280 KG de abobrinha brasileira ao preço de R$ 2,52, 800 KG de agrião hidropônico ao preço de R$ 9,44, perfazendo o valor total do projeto de venda da Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento Bela Vista do Chibarro de R$ 10.777,60 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); e 4 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal do estado, com 0% de assentados: Antônio Roque Stefano, 450 KG de batata doce biofortificada ao preço de R$ 2,99; Israel Stefano, 450 KG de batata doce biofortificada ao preço de R$ 2,99; Marcus Vinicius Pirri, 420 KG de brócolis ao preço de R$ 5,00; Moysés Pinheiro de Sá, 720 KG de brócolis ao preço de R$ 5,00; Reginaldo Roberto Bovério, 2.695 KG de feijão carioquinha ao preço de R$ 3,09; Claudenir Luis Turra, 885 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; Edmilson Chiavelli, 885 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; Everton Thiago Chiavelli, 885 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; Izilda Fátima Brugnole, 885 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; João Fermino Turra, 885 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; Marcelo Gilbertone, 889 KG de tangerina poncan ao preço de R$ 4,43; perfazendo o valor total do projeto de venda da APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga de R$ 40.952,57 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo os projetos analisados e providenciasse a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, ficando notificada as entidades**,** na forma da Cláusula

Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 141/2.018.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei Federal n° 11.947, de 16/06/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CHAMADA PÚBLICA nº 1/2.018,** que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu**:

Classificar as entidades na seguinte ordem de prioridade: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal local, com 100% agricultores familiares; 2 - APAF-Associação Estadual dos Produtores da Reforma Agrária e Agricultura Familiar, grupo formal do estado, com 100% de assentados; 3 - Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento Bela Vista do Chibarro, grupo formal do estado, com 60,71% de assentados; 4 - Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE, grupo formal do estado, com 10% de assentados; 5 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal do estado, com 0% de assentados; 6 - Sebastião Roberto Paccini, agricultor individual empatado com Vanair Aparecida Nascimento Maximiano agricultora individual, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Desclassificar as entidades: APJ Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, em razão de apresentar as declarações especificadas no subitem 5.3, incisos V e VI **sem a assinatura do responsável**; e a Associação Produtos do Campo, em razão de **não apresentar** a declaração especificada no subitem 5.3, inciso VI.

Notificar, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

Os produtos atribuídos a cada entidade e agricultor estão definidos em ata proferida pela Comissão Permanente de Licitações e publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal.

Monte Alto SP, 21 de fevereiro de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente